

EDITAL DE SELEÇÃO-IEDES-PEPDDH/PE 01/2021

O Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social – IEDES, divulga processo seletivo para contratação de 01 profissional com formação em Ciências Sociais e/ou Antropologia para integrar a Equipe do Programa Estadual de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos do estado de Pernambuco (PEPDDH/PE).

PEPDDH/PE articula medidas de proteção a defensores/as dos Direitos Humanos, pessoa física ou jurídica, que tenham seus direitos ameaçados em decorrência de sua atuação, assim como promove suas pautas de militância através de ações em Direitos Humanos. O programa articula medidas e ações junto à rede de promoção e defesa dos Direitos Humanos, justiça e segurança, visando superar as causas que geram as ameaças.

O PEPDDH/PE acompanha defensores/as de Direitos Humanos, comunidades e grupos que militam pelos direitos dos povos e comunidades tradicionais, assim como da população LGBTQIAP+, promovem o combate à corrupção, defendem o direito à habitação, realizam o enfrentamento a violência no campo, atuam na perspectiva de combate ao racismo religioso e institucional, lutam pelo acesso à terra e direito a cidade, dentre outras pautas.

No escopo das principais atividades do Programa estão a viabilização de apoio jurídico, social e psicológico, possibilitando o acesso dos defensores/as de Direitos Humanos aos serviços públicos especializados; atividades formativas destinadas a pessoas protegidas e suas redes de apoio, assim como para as instâncias do Programa; coleta e tratamento de dados para construção de indicadores; articulação e manutenção de rede parceira; adoção de medidas de proteção vida das pessoas usuários do programa; implementação de ações de promoção em Direitos Humanos visando evidenciar o/a defensor/a de Direitos Humanos e suas pautas de militância; assim como, adoção de medidas que incidam nas causas geradoras das ameaças, no objetivo de minimizar ou cessar o risco para as pessoas protegidas e grupos por elas representados.

1. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

1.1.1. Poderão se inscrever no processo seletivo profissionais que atendem os requisitos abaixo:

- Possuir diploma devidamente registrado de conclusão de curso superior na área de Ciências Sociais e/ou Antropologia, concedida por instituições de ensino superior reconhecida pelo MEC;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Experiência comprovada na área de Direitos Humanos;
- Experiência profissional comprovada no campo das Ciências Sociais e/ou Antropologia;

- Conhecimento da Política Nacional de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos (Decreto Federal 6.044/2007);
- Conhecimento da Lei Estadual do Programa de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos de Pernambuco (LEI 14.912/12)
- Domínio do pacote Office, além dos recursos da Internet;
- Habilidade para operar e atualizar banco de dados;
- Habilidade verbal, conhecimento e prática em produção de textos, relatórios, produção de planilhas e gráficos;
- Conhecimento em políticas públicas e sociais, organização cultural e social dos Povos e Comunidades Tradicionais de Pernambuco, assim como de pautas relacionadas ao racismo religioso e institucional, organização social /ocupação da cidade e do campo;
- Ter informações e sensibilidade para atender e trabalhar com diversidade cultural, ética e religiosa;
- Habilidade para trabalhar junto a rede de parceiros/profissionais do PEPDDH/PE e demais instituições;
- Habilidade em processos de articulação e mobilização social;
- Compreensão/visão sistêmica para tomada de decisões;
- Capacidade de articular demandas e atividades de forma integrada com as diferentes áreas dos saberes profissionais que compõem a equipe;
- Experiência em processos de articulação local e regional ligados ao tema de Direitos Humanos, com ênfase em proteção dos Direitos Humanos;
- Proatividade;
- Disponibilidade para trabalhar em sobreaviso;
- Flexibilidade de horário;
- Disponibilidade para carga horária exigida;
- Disponibilidade para viagens, por período variado (inclusive feriados e finais de semana);
- Capacidade de trabalho com hipóteses de risco e estresse;
- Postura ética nas relações sociais e de trabalho, sobretudo com respeito as diferenças;
- Facilidade no trabalho em equipe interdisciplinar, multiprofissional e em rede;
- Habilidade para resolver conflitos de forma não violenta;
- Capacidade de manter sigilo das informações referentes ao trabalho exercido pelo PEPDDH/PE, mesmo depois do seu desligamento do Programa;
- Disponibilidade para contratação imediata;

2. ATRIBUIÇÕES

- Colaborar na consolidação da Política de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos na qual se insere o Programa Estadual de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos de Pernambuco;
- Subsidiar a Coordenação Executiva e Adjunta do PEPDDH/PE, a entidade gestora do Programa, assim como o Conselho Deliberativo do PEPDDH/PE com as informações que exijam o cumprimento adequado do Programa de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos de Pernambuco;
- Agregar conhecimento específico da sua área de formação para o desenvolvimento das ações do PEPDDH/PE e demais demandas repassadas pela Coordenação da equipe;
- Acompanhar/monitorar os casos em proteção;
- Realizar estudo e elaboração de documentos com foco sócio histórico dos grupos acompanhados pelo Programa;
- Elaborar etnografias com metodologia adaptada a realidade do acompanhamento realizado pelo PEPDDH/PE;
- Prestar medidas de assistência no âmbito das Ciências Sociais e/ou Antropologia à equipe do PEPDDH/PE, assim como a entidade gestora e Conselho gestor do PEPDDH/PE;
- Identificar e articular instituições/serviços que compõem a rede de resolutividade dos conflitos;
- Desenvolver suas atividades de maneira articulada e integrada com as demais ações do PEPDDH/PE, seguindo proposta interdisciplinar e multiprofissional; Contribuir para os grupos de estudo, visando a elucidar questões referentes a sua área de atuação;
- Participar das reuniões de equipe;
- Realizar visitas domiciliares aos usuários e atividades em campo do PEPDDH/PE;
- Propor e/ou participar dos estudos de caso;
- Participar de encontros, capacitações, seminários, oficinas, congressos, dentre outros eventos de caráter formativo, sempre que solicitado;
- Participar da triagem dos casos que chegam ao PEPDDH/PE;
- Elaborar minutas de ofícios, publicações e estudos relacionados aos casos acompanhados pelo PEPDDH/PE;
- Apresentar defensores acompanhados e seus familiares, se necessário, às autoridades requisitantes para depoimentos e outras diligências;
- Relacionar-se com os órgãos do Sistema Estadual de Proteção a Pessoas de Pernambuco;
- Participar de reuniões, fóruns, grupos de trabalho e afins, de forma a realizar as articulações requisitadas para efetivar

encaminhamentos aos defensores dos Direitos Humanos, sempre que solicitado;

- Elaborar relatórios periódicos sobre o trabalho realizado;
- Acompanhar os usuários atendidos nas atividades promovidas pelo PEPDDH/PE, sempre que se fizer necessário;
- Realizar atendimento dos casos juntamente aos demais membros da Equipe Técnica interdisciplinar do PEPDDH/PE;
- Opinar sobre as prescrições dos casos;
- Orientar a equipe em sua intervenção, no que se referir a sua área de atuação específica;
- Visitar instituições que compõem a rede de apoio e retaguarda ao PEPDDH/PE;
- Elaborar e preencher os instrumentais técnicos, mantendo as informações referentes ao atendimento dos casos sempre atualizadas;
- Contribuir para o mapeamento e diagnóstico dos defensores dos Direitos Humanos ameaçados no Estado de Pernambuco;
- Guardar sigilo sobre as atividades realizadas no PEPDDH/PE;
- Respalidar suas ações no plano de trabalho do PEPDDH/PE;
- Contribuir na construção do plano de trabalho do PEPDDH/PE;
- Construir Plano Ético, Político, Profissional da sua área de atuação específica no PEPDDH/PE;
- Participar do planejamento das atividades do PEPDDH/PE e CONDEL, dentre outros não previstos, mas passíveis ao profissional de Ciências Sociais e/ou Antropologia.

3. REMUNERAÇÃO

3.1- valor bruto mensal: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

3.2- Benefícios: Auxílio alimentação e seguro de vida

3.3- Regime de contratação: CLT

3.4- Carga horária semanal: 44 horas

4. DO PROCESSO SELETIVO

O Processo seletivo simplificado constará de três etapas distintas, eliminatórias e classificatória:

- a) Análise de currículo - eliminatório
- b) Análise de carta de intenção - classificatório
- c) Entrevista - eliminatório

4.1- CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO SIMPLIFICADO:

- a) Divulgação do edital de seleção: de 25 de agosto a 07 de setembro de 2021.
- b) Postagem dos currículos e carta de intenções para e-mail pepddhselecao2021@gmail.com: de 25 de agosto de 2021 a 06 de setembro de 2021.
- c) Análise de currículos e carta de intenção: de 08 a 10 de setembro de 2021.

- d) Resultado da primeira etapa da seleção, que consta de análise de currículo e carta de Intenção: 13 de setembro de 2021.
- e) Apresentação de recurso: 14 e 15 de setembro de 2021.
- f) Resultado final da primeira etapa da seleção, que consta de análise de currículo e carta de Intenção: 17 de setembro de 2021.
- g) Realização de entrevista: 20 e 21 de setembro de 2021.
- h) Contato com os/as candidatos/as selecionados/as: 23 de setembro de 2021.
- i) Previsão de contratação: 01 de outubro de 2021

4.2- ETAPAS DE SELEÇÃO

- a) Currículo (caráter eliminatório): serão analisados nos currículos requisitos básicos para preenchimento da vaga, a exemplo de: experiência comprovada na área de Direitos Humanos; experiência profissional comprovada na área de proteção a pessoas, e/ou com pessoas em situação de risco pessoal e/ou social. Contarão a favor do/a candidato/a curso/especialização concluído na área de Direitos Humanos, Antropologia e/ou Ciências Sociais e mestrado concluído em Direitos Humanos, e/ou Ciências Sociais, e/ou Antropologia, devidamente comprovados. Só serão pontuadas as experiências e cursos devidamente comprovados.
- b) Carta de intenção (caráter classificatório): a carta de intenções deverá conter informações como a trajetória profissional e perspectivas futuras da pessoa candidata, assim como, as razões pelas quais deseja fazer parte da equipe interdisciplinar e multiprofissional do PEPDDH/PE e ainda, se houver, pontuar os compromissos profissionais e pessoais que podem repercutir/incidir na atuação junto ao PEPDDH/PE e equipe. A carta de intenção deve conter, no máximo, 03 laudas, digitadas em Times New Roman ou Arial, tamanho 12, espaço 1,5.
- c) Entrevista (Caráter eliminatório e classificatório): nesta fase será avaliada a desenvoltura dos/as candidatos/as articulada a sua vivência de atuação na perspectiva dos Direitos Humanos; capacidade de articulação profissional com as questões que abrangem as Ciências Sociais e/ou Antropologia, assim como as contribuições possíveis ao Programa de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos, a Política Nacional de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos, numa atuação integrada em equipe multiprofissional e interdisciplinar.

4.2.1- Serão desconsideradas as inscrições dos candidatos/as que deixem de apresentar currículo vitae e carta de Intenção.

4.2.2- Não serão pontuados as informações curriculares referentes a formação profissional que deixarem de apresentar comprovação (a exemplo de cópia da CPT, cópia de contrato de experiência fornecida pelo contratante, declaração de próprio punho explicitando detalhadamente as funções e atribuições).

4.2.3- Serão aceitos apenas currículos e cartas de intenções com postagem dentro do prazo estipulado no item 4.1, alínea “b” deste edital.

4.2.4- O Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social – IEDES, não se responsabiliza por e-mails não recebidos ou devolvidos.

4.2.5- O/a candidato/a é responsável por apresentar informações atualizadas quanto aos números de telefone para contato e endereços de e-mails.

4.2.6- O/a candidato/a é responsável pela veracidade em todas as informações apresentadas nos documentos e etapas desta seleção simplificada.

4.2.7- As entrevistas poderão ser realizadas na modalidade presencial ou virtual, sendo informado ao/a candidato/a no momento da convocação.

5- HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

A banca de seleção irá elaborar relatório final contendo o resultado da seleção.

6- DA CONVOCAÇÃO:

6.1- A convocação para entrevista será realizada exclusivamente através do e-mail pepddhselecao2021@gmail.com ou por telefone celular fornecido no currículo. Cabe ao/a candidato/a prestar as informações corretas de contato telefônico e de e-mail.

6.2- As entrevistas serão realizadas por plataforma digital, cujo link de acesso será fornecido no ato da convocação, através do e-mail pepddhselecao2021@gmail.com.

7- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1- As documentações solicitadas, constantes no anexo 01 deste edital, deverão ser encaminhadas virtualmente ao Programa Estadual de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos, através de e-mail criado especificamente para a seleção de Profissional de Ciências Sociais e/ou Antropologia ano 2021 - pepddhseleçãoprofcsa2021@gmail.com

7.2- O prazo de validade deste processo seletivo simplificado é de um ano, contados a partir da data de divulgação do resultado final, havendo disponibilidade de vagas à eventual recomposição do quadro da Equipe do PEPDDH/PE para o cargo de Cientista Social e/ou Antropólogo.

Recife, 25 de agosto de 2021.

Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social – IEDES

ANEXO 01

Documentação exigida no ato da inscrição:

Todas as informações descritas abaixo deverão ser digitalizadas e enviadas ao IEDES através do e-mail pepddhseleçãoprofcsa2021@gmail.com, conforme descrição em edital:

- Currículo Vitae
- Documentos comprobatórios das informações prestadas no Currículo Vitae
- Carta de Intenção